São Paulo, 5 "O Combate"--Certo de mais um magnifico triunfo, nas proximas eleições, do Partido Republicano, legionario dos nossos brios na hora historica que atravessamos, desta magnanima paulicéa, implorando bençãos divinas, saúdo o destemeroso povo maranhense. a) PADRE POLICARPO AIRES.

O PLANTÃO

Farão os plantões de hoje as seguintes farmacias:

Diurno: Garrido á rua O. Cruz.

Noturno: S. Benedito á rua Senador C. R.

A vida é combate
Que os fracos abate
Que os fortes, os bravos
Só póde exaltar

G. DIAS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO — Orientação politica do dr. Marcelino Machado

Diretor-Redator: DR. CARLOS HUMBERTO REIS — *Ortografia adotada pelo decreto federal n. 20.108 de 15 de junho de 1931* — Gerente: Cel. HERMELINDO GUSMÃO CASTELO BRANCO

Ano X | *Redação e oficinas:* PRAÇA JOÃO LISBÔA, 102—A | **MARANHÃO - Quinta-feira 6 de Setembro de 1934** | *ASSINATURAS:* Ano 40$000—Semestre 22$000. | Num. 2.646

TOGAS ENXOVALHADAS

O ato acintoso á Egregia Côrte de Apelação deste Estado, ontem baixado pela Interventoria Federal, aprovando, contra os votos da maioria dos nossos desembargadores, a permuta de comarcas requerida pelos bachareis José Neiva de Souza e Joaquim Sales de Oliveira Itaparí, juizes de direito de S. Bento e Pastos Bons, respectivamente, representa mais uma das muitas indignidades cometidas pelo Cap. Martins de Almeida como administrador do Maranhão.

O decreto n. 698, que sancionou essa permuta imoral, sobre ser atentatorio dos principios legais reguladores do assunto, define de maneira admiravel a mentalidade retrograda daqueles que tiveram o despudor de o subscrever, pensando, talvez, que o povo maranhense não tivesse a coragem civica de protestar contra mais essa afronta feita aos seus brios.

Enganaram-se, porém, esses mistificadores da opinião, e aqui nos achamos para, sem rebuços, verberar acremente a criminosa conduta dos sordidos politiqueiros que ora desgovernam a nossa terra, protestando, ao mesmo tempo, contra o desacato feito ao nosso mais elevado tribunal de justiça, cuja dignidade jamais será atingida pelos golpes dos eunucos morais que, sobrepondo-se aos interesses da coletividade e indiferentes aos imperativos da lei, têm o descôco de, para satisfação de interesses de campanario, praticar hoje atos que ontem condenaram, com o fim manifesto de reafirmar publicamente o seu desprezo pela nossa gente.

. • .

Noticiando a reunião em que a Côrte de Apelação deliberára negar a sua aprovação áquele pedido de permuta, manifestamos as nossas duvidas sobre si seria acatada a decisão do mesmo tribunal, tão afeitos estamos a assistir desacatos ás deliberações da nossa Justiça, por parte da turma de vindiços inescrupulosos que aí está.

E si não afirmamos de antemão, que o esperado desrespeito se iria dar, foi unicamente por supormos o sr. Martins de Almeida capaz de tudo, até mesmo de um ato digno e coerente com o seu passado no governo do Maranhão, no tempo em que ele movia guerra viva aos juises politico-partidarios!

. • .

Porque, ademais, não acreditarmos no respeito áquela decisão da Colenda Côrte de Apelação, si o proprio sr. Martins de Almeida fôra o autor do afastamento do juis Neiva da comarca de Pastos Bons, onde havia sido conservado na reforma levada a efeito no governo do cap. Serôa da Mota ? !

Nem se diga que houvesse a atual administração agido arbitrariamente, sem uma causa, que justificasse o seu ato moralisador, pois, ao invés, são inteiramente aplicaveis ao caso do sr. Neiva os seguintes fundamentos do dec. n. 608, de 25 de Abril do corrente ano, pelo qual foi feito o ultimo reajustamento da magistratura e da Organisação Judiciaria do Estado, no governo do mesmissimo sr. Martins de Almeida:

. • .

«Considerando que, pelo decreto n. 78, de 2 de Maio de 1931, foram removidos alguns juises que, estreitamente ligados á familia e á vida partidaria, nas localidades em que desempenhavam as suas funções, se tornaram incompativeis nas suas comarcas, ao exercicio da judicatura; Considerando que essa providencia se deve estender a outros juises que, nas mesmas condições, não poderão distribuir justiça igualmente a todos os que precisam dela e não inspirarão a coletividade a indispensavel confiança que o magistrado deve infundir aos seus juridicionados; etc.»!...

E haverá, porventura, quem ignore que o juis Neiva é chefe politico na zona do que fôra «faltado», sendo, presentemente, a sua esposa, d. Alcina Rocha Santos Neiva, segundo se verifica da «Pacotilha» de 25 de Agosto p. passado, presidente do sub-diretorio do Partido Social-Democratico em São João dos Patos, termo da comarca para que vem de ser designado.

Ninguem ignora tambem as fundas dissenções que havia entre esse juis politiqueiro e o seu amo Magalhães de Almeida, chefe e mentor discricionario dos membros do governo, de quem estava exigindo a inclusão do seu nome na chapa dos candidatos á futura representação maranhense na Camara Federal dos Deputados,—o que motivou a ida do «tenente» Virgolino Freire a S. Bento em lancha que, segundo afirmaram os subditos de Sua Alteza o «Principe de Patranhas», fôra posta GRATUITAMENTE á sua disposição pelo sr. Aracati Campos, sem duvida um dos mais graduados *coroneis* do partido dos almeidas

E daí, talvez o arranjo dessa permuta, que tudo indica seja o selo de um acordo imoralissimo, para que o sr. Neiva, inteiramente apassivado com o conchavo a que se prestou em S. Bento, desista das suas manifestadas pretenções de ser candidato de primeiro turno á proximas eleições federais...

Quer a Constituição Federal, quer a Estadual, quer a reforma da Organisação Judiciaria, aprovada pelo dec. 608, citado,—todas essas leis permitem, é certo, que os juises de igual categoria permutem as suas comarcas, subordinando, todavia, a ultima das mencionadas leis, essa faculdade concedida aos magistrados a duas condições basicas, imprescindiveis: 1°—que sobre a pretendida permuta seja ouvido o Superior Tribunal de Justiça, hoje Côrte de Apelação, que, como superior hierarquico dos juises da inferior instancia, deverá emitir parecer sobre a coveniencia da concessão desse favôr legal; 2°—que a permuta, se julgada coveniente, seja aprovada pelo governo do Estado.

Quando a lei fala em aprovação do governo, não quer dizer, é clarissimo, que ele possa insurgir-se, como fez machiavelicamente o sr. Martins de Almeida, contra a deliberação do tribunal superior, - unico competente para ajuizar da conveniencia ou oportunidade do deferimento do pedido de permuta, entre outras razões de ordem moral invocaveis em favor da dignidade da propria Justiça, porque só a Côrte de Apelação dispõe de elementos para apreciar com segurança a a conduta dos magistrados seus subordinados.

A interferencia do governo no ato da permuta só é explicavel pela competencia que a lei lhe dá para baixar o necessario ato legislativo sancionando a permuta já aprovada pelo tribunal, competencia que falece ao Poder Judiciario, cuja missão, no caso, cifra-se, como dissemos, á apreciação da conduta dos candidatos á permuta, não lhe escapando tambem a analise do pedido dos interessados sob o ponto de vista da sua oportunidade.

Ao inverso do que se diz no famigerado dec. n. 698, o véto da Côrte de Apelação tinha, portanto, carater obrigatorio e impediente de qualquer ato da Interventoria, a quem não assistia o direito, que se arrogou, de exigir fossem declinadas, na informação daquela Colenda Côrte, as causas justificativas da alegada inconveniencia da permuta pedida, por constituirem materia da alçada privada da mesma Côrte.

Fóra daí, tudo quanto se disse ou se venha ainda a dizer não passa de grosseiro embuste, com o intuito de mascarar a baixa politicagem porque se deixaram empolgar quantos contribuiram para que se consumasse esse monstruoso atentado á dignidade da Justiça, cujo sacrificio se verificou no caso em apreço, não em homenagem á lei cujos preceitos foram violados, nem visando o amparo dos direitos dos juises Neiva e Itaparí, como se alegou naquele decreto,—mas em holocausto ao degradante papel a que ambos se vêm prestando, de méros instrumentos politicos da facção a que pertencem, enxovalhando, embora,—o que importa ?—as proprias togas, que deveriam conservar imaculadas, principalmente agora, quando a nova Constituição acaba de cercar de garantias excecionais a magistratura do País!

. • .

Aguardamos, pois, confiantes, a ação da nossa Egregia Côrte de Justiça que, seguindo o exemplo dignificante do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, não deixará passar, estamos certos, sem o mais formal dos protestos e imediata repressão, a desconsideração que vem de sofrer do governo do sr. Martins de Almeida, com o despreso dado áquela sua sabia decisão, inteiramente moldada nos mais salutares e rigorosos preceitos do Direito e da Moral, com os quais jamais se preocupou a horda sinistra chefiada pelo funesto sr. Magalhães de Almeida,—O TRAIDOR!

Deputado Adolfo Soares Filho

Registra a data de hoje o aniversario natalicio do nosso ilustrado amigo e correligionario Dr. Adolfo Eugenio Soares Filho, deputado federal pelo Partido Republicano.

Figura de reconhecido valor nos meios politicos e intelectuais de nossa terra, onde por muito tempo exerceu com integridade a magistratura, o ilustre representante maranhense, que dirigiu «O Combate» na memoravel campanha da Aliança Liberal, tem cumprido integralmente o mandato que lhe confiaram os homens livres do Maranhão.

Espirito brilhante e inteligencia lucida o deputado Adolfo Eugenio Soares receberá, com certeza, por este motivo, demonstrações sinceras de amisade.

«O Combate», onde o Des. Soares desfruta de gerais simpatias, envia-lhe as suas felicitações, extensivas á sua digna familia.

Capitão José de Ribamar Campos

Por noticias particulares soubemos haver sido promovido ao posto de capitão do Exercito, o nosso presado amigo e distinto conterraneo tenente José de Ribamar Campos, irmão do nosso querido amigo Sebastião Campos Filho.

«O Combate», onde o brioso militar conta amigos sinceros e dedicados, manda-lhe o seu apertado abraço de felicitações pela justa promoção que vem de merecer.

EM REMANSO — Estado da Baía

Atesto que tenho empregado, em minha clinica diaria, as afamadas PILULAS PRETAS, do farmaceutico Raimundo Rocha, com otimos resultados.

Remanso, 28/7/933.

Dr. Dorival Cotias Lebre

IMPALUDADOS!... MALEITOSOS!... FEBRENTOS!... o vosso remedio salvador são as conhecidas e afamadas

Pilulas Pretas

AS UNICAS QUE GARANTEM UMA CURA RAPIDA, CERTA E SEGURA

ACHAM-SE À VENDA EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS

PREPARADAS NO LABORATORIO DA FARMACIA ROCHA

CIDADE FLORIANO — ESTADO DO PIAUÍ

Moreira, Sobrinho & Cia

Armazem de Fazendas e Estivas

TELEG.—MINHO ::: CAIXA POSTAL, 84

SÃO LUIZ—MARANHÃO

Temos sempre grande sortimento de Fazendas Nacionais e Estrangeiras—Morins da Fabrica do Anil—Riscados de diversas Fabricas—Farinha trigo—Fosforos — Café — Assucar — Cimento—de Ferragens de Colins—Balas para Rifle—Chumbo para caça—Papel para cigarros—Fumo de corda e em folha—Pratos e tigelias de louça e muitos outros artigos.

Consultem os nossos preços

Compramos algodão e todos os artigos de produção do Estado a troco de mercadorias ou a dinheiro

José João de Souza & Comp

(Successores de Azevêdo Almeida)

RUA PORTUGAL 309

CASA FUNDADA EM 1848

Armazens de fazendas, estivas, miudezas, ferragens etc.

Tecidos grossos a preços modicos

Comissões e Consignações

Aceitam-se em consignações todo e qualquer genero de produção do Estado, fornecendo com maxima presteza as contas de venda e enviando o liquido respectivo.

Endereço Telegrafico **BOZADE**

Telefone 45 — Rua Portugal, 309

Joaquim Julio Correa & Cia.

CASA FUNDADA EM 1891

End. Teleg.-ARNALDO—Cods. MASCOTE 1.ª e 2.ª ed., RIBEIRO e UNIÃO

Rua Candido Mendes ns. 309, 323 e 331

SÃO LUIZ — MARANHÃO

Têm sempre completo sortimento de fazendas das fabricas locaes e do Sul do Paiz e Extrangeiras, assim como miudezas e artigos de armarinho e estivas, que vendem a preços sem competencia.

RECEBEM em consignação qualquer quantidade de genero, prestando as melhores contas de venda, remetendo o liquido em dinheiro ou mercadorias, á vontade do freguez

Aos snrs. negociantes do interior, pedem para não fazerem suas compras de mercadorias sem primeiro visitarem seus armazens e verificarem os seus preços.

TINCTURA PRECIOSA

JOÃO VICTAL

Cura radicalmente molestias do ESTOMAGO E INTESTINOS

Avenda nas principaes pharmacias e drogarias

Anunciai no 'O Combate'

—O COMBATE—

Orgão de propriedade da firma Rodrigues Machado & Comp. Limitada

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO MARANHÃO

Red. Adm. e Oficinas—PRAÇA JOÃO LISBOA, 102—Telefone, 640

A direção não tem responsabilidade nas opiniões dos colaboradores deste jornal não devolvendo em nenhuma hipotese os originais que lhe forem enviados, sejam ou não publicados.

Na secção «ineditoriais» não consentirá ataques á honorabilidade de pessoas, só consentindo publicações contratadas na gerencia após reconhecidas as firmas de seus responsaveis.

As assinaturas passaram ao preço de:

UM ANO	40$000
UM SEMESTRE	22$000

Os assinantes podem com tratar em qualquer epocado ano, sendo rigorosamente respeitada a remessa dos jornais anual ou semestralmente.

Anuncios pelos melhores preços de acordo com a tipela confeccionada em poder do gerente.

Brim Verde Oliva, para uso exclusivo do Exercito, uas côres vêrdes claro e bem fechado, acaba de receber a **BIANIL**, vende a preços sem competencia

Partido Republicano

Diretorio Central Provisorio

Dr. Carlos Humberto Reis
Gerson Corrêa Marques
Manoel Vieira de Azevedo
João de Assis Matos
Hermelindo de Gusmão Castelo Branco.

Camas Simmons

A melhor cama, com téla superior.

Vendem

PREÇO DE OCASIÃO

Neves, Souza & Cia.

Panos para cadeiras preguiçosas, variada padronagem, a 2$800 o metro, *na BIANIL*

Professor competente, pretendendo fundar brevemente um colegio nesta Capital, admite alunos internos, semi-internos e externos para o curso primario.

Prepara alunos nos exames de admissão e mantém um curso noturno de Português, Francês e Aritmética.

MENSALIDADES MODICAS

Informações á rua Euclides Farias n. 153 (antiga do Alecrim). 15—vs.

USINA S. JOSÉ

FABRICA DE LADRILHOS

Rua Regente Braulio n. 5 e Praça do Mercado n. 207

Ladrilhos — A alta compressão, o baixo preço, os dezenhos variados e o perfeito acabamento — constituem a superioridade e a preferencia dos *LADRILHOS* fabricados na

USINA S. JOSÉ

B. CASTRO

Filtros ESTERILISANTES

FIEL e SENUN

FONTES DE SAUDE DENTRO DO LAR

AGUA BACTERIOLOGICAMENTE PURA

Prodigioso invento industrial cientifico

A maior maravilha filtrante da atualidade

COM GARANTIA ABSOLUTA

o tifo, o paratifo, a desenteria, o colera e o coli-bacilo.

Efeitos atestados e comprovados por todos os **Departamentos cientificos** — EM — *exames sensacionais*

Os filtros esterilisante FIEL e SENUN

São unicos de ação catalitica-oligodinamica, estantanea, contra todos os germens patogenicos da agua, pelos efeitos surpreendentes da prata molecular.

Unicos com tais efeitos em todo o mundo, para honra e maior gloria do Brasil.

CONCESSIONARIOS EM MARANHÃO e PIAUÍ

Cunha Santos & Cia.

Rua Portugal — Maranhão

SIMONGUES ESTERILISANTES E ALGICIDAS

Ateliêr Margarida

Confeccionam-se:

Roupas para homens, senhoras, senhoritas e creanças.

Ensinam-se:

Costuras e Bordados

Visitem, hoje mesmo, o *Ateliêr Margarida* e assim vos certificareis que tudo lá é baratissimo.

Rua Antonio Raiol, 34

ROSARIO

Vende-se duas importantes propriedades

Vende-se um bonito sitio com a metade das terras de «João Velho» n'uma das fozes do Itapecurú defronte do «Quebra—Potes».

Lugar excelente para extração de babassú, pois tem bom palmeiral, estalagem de mangue e assira. Lugar piscoso.

Um bom sitio novo nos suburbios desta cidade a 1500 metros mais ou menos denominado «Canaan» contendo: pequizeiros, bacurizal, laranjeiras, limeiras, jaqueiras, tangerinas, arecas, coqueiros e quatro entras de ananazeiros.

Local excelente para esse cultura e criação de aves domesticas, em quatro hectares de terras quadradas perpetuamente aforamento, estando tudo em dias e legalisado.

Quem pretender dirija-se nesta cidade á

Lino Tavares da Silva

Automovel CHEVROLET

Vende-se um automovel Sedan de duas portas, marca Chevrolet, apropriado para uso particular, equipado com pneus GOODYEAR superbalão. Pode ser examinado na Praça João Lisboa, Tem o numero 155. Trata-se com José Marcelino A. de Sousa, Travessa do Comercio, —52 Sobrado. 5—vs.

Farmacia do Povo

Rua Joaquim Tavora, 53

TELEFONE, 84

Grande sortimento de Drogas e Produtos Farmaceuticos Nacionais e Estrangeiros

Serviço de receituario esmerado

PREÇOS MODICOS

Companhia Nacional de Navegação costeira

— SÉDE—RIO DE JANEIRO —

Serviços Rapidos de Passageiros—Viagens Semanais

SERVIÇO CONTRATADO COM O GOVERNO FEDERAL

LINHA RIO GRANDE — BELEM

Vapores esperados do Sul:

ITANAGÉ

Chegará neste porto segunda-feira 10 do corrente saindo depois da indispensavel demora para Belém do Pará

ITABITÉ

Chegará neste porto segunda-feira 17 do corrente e sairá depois da indispensavel demora para Belem do Pará

Vapores esperados do Norte

ITAPAGÉ

Chegará neste porto sabado 8 do corrente e sairá depois da indispensavel demora para: Ceará, Mossoró, Recife, Maceió, Baía, Vitoria Rio de Janeiro, Santos Rio Grande Porto Alegre.

ITANAGÉ

Chegará neste porto, Sabado 15 do corrente e saira depois da indispensavel demora para: Ceará, Natal, Recife, Maceió, Baía, Vitoria Rio de Janeiro, Santos Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO —A COMPANHIA previne que os bilhetes de passagem só serão vendidos 2 horas antes da saida dos vaporoe assim como impedirá a viagem aos senhores passageiros que para tanto não estejam munidos dos respectivos bilhetes.

Emitimos conhecimento de cargas destinadas aos portos de Maceió Aracajú, Ilhéus, Itajahy, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahú Florianopolis, Imbituba e Pelotas com baldeação. Os paquetes dispõem de magnificas acomodações em primeira, segunda e terceira classes, têm vandes camaras frigorificas, não recebendo inflamaveis nem mesmo alcool de aguardente. Os conhecimentos de embarques assim como os valores devem ser entregues no Escritorio da Agencia até ás 17 horas invespera da partida dos vapores. Para passagens, ordem de embarques mais informações com o

Agente:—ARACATY CAMPOS

Avenida D. Pedro II N.º 74—Telefone 74

Vida Social

Vendaval Humano

Ao poeta J. M. Quintanilha

Quebra tristonho e brando o silencio da noite
Em môdulo passivo as doze badaladas;
Estruge o furacão, ao longe, doido açoite
Nas florestas, vibrando, atrózes chicotadas.

Raivoso a metralhar o trovão rude lança
De quebrada em quebrada o tetrico ribombo:
A fuzilar febril, tudo o corisco alcansa,
No perpassar feróz, vulcanico, hediondo.

E vento a se estorcer, em luta desabrida
Alucinado ataca o mar que bombardeia
O dôrso da montanha intrepida, atrevida!

E como tu, ó raio! ó mar que vocifera,
Eu vejo a humanidade inteira que se odeia
E que n'uma avalanche hoje se desespéra!

José A. Rego

ANIVERSARIOS

Pedrinho— Está em festa hoje o lar feliz do sr. Baltazar Pereira e de sua exma. esposa sra. d. Odete Dias Vieira Pereira, pois hoje transcorre o aniversario de seu interessante filhinho Pedrinho, enlevo de seu lar.

Ao interessante garoto não faltarão os cumprimentos de seus inumeros amiguinhos.

Elpidia Reis— Assinala a data de hoje o aniversario natalicio da prendada senhorita Elpidia Reis, irmã do nosso prezado amigo Deodato Reis, comerciante em nossa praça.

Celmo Campos — Transcorre hoje a data genetliaca do inteligente menino Celmo Torreão Campos, dileto filho do nosso prezado amigo Sebastião Campos Filho.

Os seus amigos prepararam-lhe significativas homenagens de apreço ás quais nos associamos, desejando lhe perenes felicidades.

Sinhá Rezende—A efemeride de hoje assinala o aniversario da graciosa senhorita Sinhá Rezende, fino ornamento da sociedade piauiense, atualmente em S. Luis, e cunhada do farmaceutico Avelino Gaudra.

Por tão feliz data as suas gentis amiguinhas prestar-lhe-ão manifestações de amisade e carinho.

—Regista a data de hoje o aniversario do sr. João Inacio Martins.

—Faz anos hoje a senhora Raimunda Nonata dos Santos.

Fazem anos hoje:

As meninas:

—Maria José, filha do sr. João da Cruz Costa, sargento do 24 B|C;

—Maria José, filha do sr. Armando Martins;

—Rita, filha do sr. Eurides Amaral, funcionario publico estadual;

—Zulei, filha do dr. Carlos Augusto Barbosa Marques, engenheiro da S. Luis—Terezina.

Os meninos:

—José de Ribamar, filho do sr. dr. João Vitor Ribeiro;

—Sebastião, filho do sr. Raimundo Emiliano Rocha;

—José Carlos, filho do sr. Valdemiro Cedo, funcionario dos Correios, neste Estado.

A senhorita:

—Hilne Jansen, filha do sr. Homero Jansen, funcionario publico estadual.

Os jovens:

—Luis Ferreira de Carvalho, filho do sr. Miguel Ferreira de Carvalho e aluno do Liceu Maranhense;

—Manoel Carvalho Diniz;

—Vanderlino Cunha, auxiliar do comercio.

As senhoras:

—Marieta Costa Lago, esposa do sr. José Lago;

—Maria do Carmo Costa, esposa do sr. Raimundo Gomes da Costa;

—Adalgisa Marques, consorte do sr. José Marques.

Os cavalheiros:

—Joaquim Pinto;

—Antonio Augusto Reis, auxiliar do comercio;

—Libanio Barros, funcionario da Imprensa Oficial

Cumprimentamos a todos.

VIAJANTES

Manoel Gomes Vieira — Acompanhado de sua exma. familia, seguiu pelo hotar de terça-feira, para Terezina, onde é conceituado comerciante, o nosso prezado amigo Manoel Gomes Vieira.

«O Combate» deseja-lhe otima viagem.

—Procedente de Codó, acha-se entre nós o sr. Raimundo Vale, telegrafista da E. F. S. L. T. junto á estação ferrea daquela cidade.

BÓDAS

Nosso amigo Benedito Pereira da Cruz, auxiliar da firma de M. Ferreira da Silva e sua esposa d. Lucilia Pereira da Cruz, festejam hoje o 5.º aniversario do seu consorcio.

—O sr. Augusto Maciel da Costa, funcionario publico e sua esposa d. Sebastiana Rodrigues da Costa, comemoram hoje o 5.º aniversario do seu consorcio.

MISSA

Por alma de Raimundo Procopio Socio Filho, a sua familia mandam celebrar missa no dia 8, na Igreja de S. João, ás 6 1|2 horas, no altar de S. Raimundo, 15 dias de seu falecimento.

Banco dos Empregados no Comercio

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

Movimento mensal, mais de	[illegible]
Capital subscrito, mais de	70:000$000
Capital realizado, mais de	50:000$000
Fundo de reserva, mais de	3:000$000

O seu balancete de Janeiro de 1933, acusava os seguintes principais cifras:

Capital subscrito	78:000$000
Capital realizado	14:858$000
Fundo de reserva	251$000

Por estes algarismos fica evidenciado o progresso deste Banco, que apesar de contar menos de 2 anos de existencia já tem um movimento bastante animador.

O seu ultimo dividendo foi de [illegible] 8 %.

Prefiri, pois, comprar as suas ações [illegible] de fazer [illegible] depositos, com juros infimos em outros Bancos [illegible] não dão nem mais 3% a.a. de compensação. Ou então procurai uma das tantas modalidade de deposito que o mesmo possue, para colocardes a v. sua economia a juros que nenhum outro Banco faz hoje.

Partido Republicano

Escritorio Eleitoral á rua Dr. Herculano Parga, antiga da Palma, n. 58-primeira andar. Funcionará todos os dias uteis, das 8 ás 11, das 13 ás 18 e das 19 ás 22 horas.

Festividade de S. José de Ribamar

A festividade em honra do Glorioso Patriarca S. José de Ribamar, Padroeiro da Igreja Universal, será realizada no corrente ano, obedecendo o seguinte

P R O G R A M A:

No dia 14 de Setembro começará o novenario, constando de missas ás 6 1|2 horas e recitação do terço, ladainha com canticos espirituais e bençam do SS. Sacramento ás 19 horas.

No dia da festa, 23 de Setembro, serão celebradas missas das 6 ás 7 horas, distribuindo-se a Santa Comunhão a todas as pessôas devidamente preparadas; ás 9 horas a missa solenemente cantada, com o panegirico do [illegible], por um distinto orador sacro.

A's 16 horas, a imagem do glorioso Santo sairá em procissão percorrendo toda a séde da vila. Ao recolher a procissão será cantada a ladainha de S. José, seguindo-se a bençam solene do SS. Sacramento.

Na segunda-feira, 24, [illegible] [illegible] juizes, mordomos, devotos [illegible] e todos os fieis que [illegible] para o brilhantismo [illegible] festividade e da Santa Religião Catolica. A' noite, os mesmos atos dos dias anteriores.

A decoração da Ermida será feita caprichosamente, ostentando feerica iluminação.

Os festejos externos começarão na quinta-feira, 20 de Setembro, e se estenderão até segunda-feira, 24, constando de alegres repiques dos sinos, muitas girandolas de foguetes, tendo-se cada dia [illegible] horas em diante, excelente banda de musica, deleitando a assistencia com um bem escolhido e seleto programa de seu repertorio.

No sabado, 22 de Setembro, haverá alvorada, ás 5 horas, com uma salva de 21 tiros, tocando a banda de musica excelentes peças, repiques, muitas girandolas de foguetes. Ao meio dia serão repetidos esses festejos.

No domingo, 23, dia da festa, a musica tocará na praça, no coreto, por ocasião das missas das 7 e 9 horas e á tarde, ao recolher da procissão até ás 23 horas, proporcionando grande prazer aos assistentes havendo durante os festejos muitas surpresas, foguetes deslumbrantes ao terminar será queimado um magnifico fogo de artificio, constante de diversas peças, caprichosamente confeccionadas por habil pirotecnico.

Na segunda-feira, serão repetidos os mesmos festejos do dia anterior.

A praça da Ermida será decorada primorosamente.

A comissão promotora da festividade confiante na comprovada generosidade do Povo Maranhense [illegible] ao Glorioso Patriarca S. José, Padroeiro da Igreja Universal, espera que a sua festividade seja revestida de toda a solenidade, [illegible] pio undo respeito religioso em todos os [illegible] de Jóias aos Bazares ali instituidos e somente neles fazendo aquisição dos artigos religiosos, joias, medidas e outros objetos [illegible] é aplicado ás homenagens e culto ao Milagroso Santo, evitando adquirir esses objetos a mercadores que [illegible] estabelecimentos que em proveito proprio, desviam os fieis dos Bazares, prejudicando deste modo a festividade.

Gremio dos Maquinistas da Marinha Mercante

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

De ordem do sr. Presidente, convido os srs. socios a se reunirem na séde desta agremiação, á rua Cândido Ribeiro n. 314, no proximo dia 6 do corrente, ás 19 horas (Quinta-feira) afim de assistirem a posse da comissão de contas, como preceitúa a letra A do paragrafo 1 do Artigo 19 dos Estatutos em vigor. [illegible] se assuntos de maxima urgencia com relação a [illegible]. Espera-se o comparecimento de todos.

Secretaria do Gremio dos Maquinistas da Marinha Mercante, em S. Luis, 4 de Setembro de 1934.

Luis Cabinu Guimarães,
1º Secretario.

CURURUPÚ

Achiles Lisbôa despede-se de Cururupú e das delicias de Mangunça. Quer partir. Quer deixar a terra que o viu nascer. A terra que, pelo seu nascimento, ficará para todos nós, como, pelo nacimento de Luiz Domingues, para todos nós ficou Turiassú.

Quer deixa-la, porque tentou soerguê-la ao nivel da sua mentalidade superior, e o esforço, o grande esforço, nessa grande tarefa, dispendido, parece-lhe ter sido debalde envidado. Pareceu-lhe que a boa semente da sua palavra de apostolo da Civilisação—não logrou, ali, terreno salutar e propicio á sua germinação. Teria, porventura, caído sobre a pedra de corações esterilisados pela descrença, onde somente o ceticismo póde vicejar ? !

Mas, bem conhecia Achiles Lisbôa a inelutavel fatalidade das leis que presidem á marcha gradual da evolução. Bem sabia ele que, num momento, se não transforma a alma de um povo, embora tenha esse «momento» a duração de um seculo.

Não obstante, tentou comunicar aos filhos do seu berço o impulso vital de suas energias creadoras. E não se arreceiou do conflito a travar, na luta pela preponderancia.

O meio, em que ia atuar, a pouco e pouco, se lhe havia de tornar hostil—não o ignorava. Não ignorava que as suas idéas, por mais impressionantes, não conseguiriam, de pronto, implantar-se no espirito de seus conterraneos. Porque, para isto, careciam de um trabalho de adaptação continuado, que fosse, lentamente, neutralisando o influxo da hereditariedade, enfraquecendo o sentimento da tradição.

Tudo sabia Achiles Lisbôa. Nada ignorava ele. Mas tratava-se do seu Cururupú. E Cururupú era, a bem dizer, o seu sonho. E engrandecê-lo, alargar os horisontes de suas possibilidades, mais do que um sonho, uma paixão.

Foi, portanto, o seu acendrado e reconhecido amor ao torrão natal—que o dispôs ao arrojado cometimento.

Hoje, confessa que resultou improficuo todo o seu denodado esforço. Não implica isto, é bem de ver, numa decepção. Traduz apenas um como resentimento. Não é, pois, o seu esclarecido e culto espirito quem fala. Fala o seu coração profundamente sensivel.

Devotou-se á causa de um povo, e este, indiferente ao seu devotamento, como que não soube secundar a sua ação, correspondendo, assim, aos seus nobilissimos e alevantados propositos. Preferiu ficar onde estava, como um vencido, a acompanhar aquele que lhe acenava com a vitoria.

Por isso, Achiles Lisbôa despede-se de Cururupú e das delicias de Mangunça. Quer partir.

Partirá ?

Não ! Estamos que não partirá !

O mesmo sentimento que o fez abandonar tudo por sua terra, ha de fazer com que por ela tudo, de novo, abandone.

Cururupú necessita de sua assistencia. Do seu vigoroso espirito de iniciativa. Da sua inesgotavel capacidade de trabalho. A oposição do meio ha de render-se, afinal, á tenacidade da sua alma retemperada de lutador.

Achiles Lisbôa não capitula. Alias, como ele, proprio declara, apenas vai deixar «em treguas os tuburões *nadadores*».

Voltará, portanto, a Cururupú.

O farol de Mangunça não deixará de derramar os seus clarões amigos sobre a superficie das aguas profundas, embora, seguro do seu roteiro, o navegante que ao longe passa embalado no dorso revolto do Oceano—não lhe dedique, siquer um olhar de gratidão...

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Festejando-se amanhã o Dia da Patria e transcorrendo tambem o 1º Centenario da Associação Comercial do Rio e o 80 da fundação da antiga Casa da Praça, desta capital, convidam-se todos os membros da classe comercial, empregados e empregadores, para assistirem á sessão que se realizará na séde desta Associação, ás 9 horas da manhã, em homenagem áquelas datas.

Para maior brilho da solenidade, espera-se o comparecimento de todos os convidados.

Salim Duailibe

1º Secretario da Diretoria

1—v.

PERGUNTA INOCENTE

Nos meios palacianos causou estranhesa e desanimo a resolução do sr. Martins de Almeida, mandando transferir o seu saldo dos bancos locais para o Rio de Janeiro.

Uns receiam que se trate no caso de preparativos do fulminante Interventor, para deixar o Maranhão. Outros procuram justificar essa transferencia como uma ocultação de bens, pondo-os a salvo da ação da justiça nas provaveis ações de indenisação que surgirão em consequencia das ilegalidades violencias e crimes praticados nestes ultimos tempos pelo governo.

Que haverá de verdade?

Os Almeidas versus Ulen

Consta que as serias divergencias surgidas no seio do P. S. D. (Para Suprema Degradação) foram, por fim, resolvidas, com a intervenção da Ulen, em favor do professor Nascimento de Morais, seu antigo *afilhado*, para figurar como candidato ao 1º turno da chapa federal, no pleito de Outubro.

Assim, nem seu Becker, nem seu Magalhães que se degladiavam por isso...

Venceu mais uma vez a Ulen.

Para dar folga aos seus operarios "O Combate" circulará amanhã pela manhã.

Declaração necessaria

Ontem, no Tribunal Regional, em conversa com o meu particular amigo, sr. Eden Bessa, em presença do desembargador Teixeira Junior, do dr. Aguiar Pinheiro, do sr. Evandro Rocha e do sr. Almir Valente, tive oportunidade de esclarecer os motivos que me compeliam a não consentir na escolha de meu nome para compor chapa de nenhum dos partidos locaes. Referi-me, para melhor justificar a minha resolução, a uma consulta que me fora feita, antes da fundação do Partido Social Democratico, sobre a lembrança do meu nome, quando da organisação da chapa de deputados da União Republicana Maranhense. Neguei aos amigos que me fizeram essa consulta o meu assentimento, tendo a minha escusa merecido o seu acatamento.

Isto é bem diferente de afirmar que havia recusado convite do dr. Genesio Rego para compor a chapa da União. Este ilustre politico nunca me procurou para tratar de assuntos referentes a politica, como tambem nenhuma declaração fiz no Tribunal Regional a esse respeito.

No intuito de evitar explorações em torno do meu nome, torno publico mais uma vez que, sem pretender depreciar os postulados das agremiações politicas deste Estado, não aceitarei a indicação de meu nome para qualquer cargo electivo, nas proximas eleições. Não quero, não posso e não devo afastar-me nem mesmo desviar a minha atenção do exercicio de minha profissão de advogado.

Maranhão, 6 de Setembro de 1934.

Gabriel Rebello

Que legisladores ! . . .

Temos por varias vezes salientado destas colunas os verdadeiros disparates que, em materia de legislação, são diariamente cometidos pelos srs. donatarios desta Capitania.

A proposito mesmo do ruidoso caso da permuta dos juizes Noiva e Itapary, vêm os srs. legisladores oficiais de dar mais um positivo atestado da sua incultura, revelando-se absolutamente ignorantes dos requisitos de que se deve revestir um ato da natureza do tencionado pelo pseudo decreto n. 698, que abaixo publicamos, a titulo de curiosidade.

Como verão os eleitores não se sabe o que mais admirar nesse decreto—lei : si a falta de lógica de seus fundamentos, si os defeitos de fórma que ele apresenta.

Basta que se atente para a circunstancia de não conter ele um só artigo, apezar de ser numerado . . .

Pasmem os leitores ! . .

DECRETO—Nº 698—DE 5 DE SETEMBRO DE 1934

Aprova a permuta de comarcas requeridas pelos juises de direito Joaquim Sales de Oliveira Itapary e José Neiva de Sousa.

O Interventor Federal no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os bachareis Joaquim Sales de Oliveira Itapary e José Neiva de Sousa, juises de direito das comarcas de Pastos Bons e São Bento, respectivamente ambas de primeira intrancia, requereram permuta de suas comarcas;

Considerando que a Constituição Federal, art. 64 letra a, enumerando a inamovibilidade entre as garantias dos juises, permite remoção a pedido;

Considerando que a ultima Constituição do Estado, art. 63, dispõe que «os juises de direito de igual intrancia poderão permutar entre si as respectivas comarcas, mediante aprovação do governo»;

Considerando que a reforma da Organisação Judiciaria do Estado, ora em vigor, diz que «é permitida a permuta entre os juises de comarcas da mesma intrancia mediante informações do Superior Tribunal e aprovação do governo» (art. 24)

Considerando que, ouvido o Superior Tribunal de Justiça, informou apenas por inconveniente a permuta sem mais explicações;

Considerando que, no caso, o aludido Tribunal é simplesmente orgão consultivo de modo que sua informação não tem efeito obrigatorio;

Considerando que não é legal nem justo negar-se a juizes da mesma intrancia permuta de suas comarcas, a menos que o governo pretenda colocar-se acima das leis e dos interesses dos proprios magistrados,

Decreta :

E' aprovada a permuta das suas comarcas, requerida pelos bachareis Joaquim Sales de Oliveira Itapary e José Neiva de Souza, juizes de direito das comarcas de primeira instancia, de Pastos Bons e São Bento, respectivamente.

Palacio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luiz, 5 de setembro de 1934

Antonio Martins de Almeida

Oneximo Backer de Araujo

Do «Diario Oficial» do Estado de ontem.

Padre Policarpo Aires

O telegramma que publicamos hoje em *manchete* nos foi enviado de «Mogi das Flores», São Paulo, pelo nosso brilhante conterraneo Padre Policarpo Aires, que mesmo de longe nos anima com a sua palavra de fé, nesta hora historica que vivemos.

Transmitindo aos nossos conterraneos o telegrama do dedicado companheiro o fizemos satisfeitos, porque naquelas palavras está espalhando a sinceridade do homem que não sabe o que é sacrificio na defesa dos seus ideais.

Um protesto

Ilmo. Sr. Diretor, d'«O Combate»

Saudações

O fim deste é solicitar de v. sa. que sejam publicadas, em vosso jornal estas linhas que se seguem:

Lendo o «Imparcial» de ontem deparei-me, com um telegramma transcrito, do jornal do Rio, «O Globo», que o presidente da Federação do Trabalho do Maranhão, o sr. Luis de França Rego, mandou ao sr. dr. Getulio Vargas. Nesse telegrama,vem envolvido o nome do Sindicato de Operarios em Fiação e Tecelagem. Venho protestar, contra a atitude do sr. Luis de França Rego, ter se utilizado do nome deste Sindicato para expedir telegramas sem autorisação dos seus diretores, e declaro mais, se o sr. presidente da Federação, não quizesse me comunicar, como secretario geral desta dita, Federação, comunicasse-me como presidente do Sindicato de Operarios em Fiação e Tecelagem que sou. Eu muito me admiro do sr. presidente da Federação desconhecer o art. 1º letra f do Decreto n. 19.770 de 19 de Março de 1931.

São Luis 6 de Setembro de 1934.

Idolino Alcantarino

Presidente do Sindicato de Operarios em Fiação e Tecelagem.

Em torno de uma mistificação

Saibam todos os intrigantes que se preocupam com a minha vida, que eu não estou noivo e nem tão pouco pretendo contrair novas nupcias.

Vivo exclusivamente para minha idolatrada filha.

Fica assim reduzida,nas suas devidas proporções, a tôrpe invencionice.

E' só

CLOVIS MORAIS

Solicitadas

Ilmo. Sr. Redator do «Combate»

A proposito de vossa local de ontem, em referencia á minha pessôa, e para evitar qualquer equivoco quanto á minha probidade funcional, peço vos a finêsa de publicar, na mesma pagina, as seguintes cartas trocadas, entre mim e os srs. Bessa & Cia.:

«Setembro, 4—934

Exmo. Sr. Dr. João Matos, Procurador dos Feitos da Fazenda deste Estado

Nesta Cidade

1. Para fins de direito vimos á presença de V. Excia. solicitando a finêsa de nos informar se foi de ordem dessa Procuradoria ou a pedido de V. Excia., na qualidade de Procurador dos Feitos da Fazenda deste Estado, que a força embalada compareceu ao nosso estabelecimento comercial cerca das 14 horas do dia 25 de agosto, proximo passado.

2. Ficaremos agradecidos pelas informações de V. Excia. e, com os nossos protestos de consideração, apresentamos as nossas

Saudações

(a) *Bessa & Cia.*»

Resposta:

S. Luís, 4 de Setembro de 1934

Ilmos. Srs. Bessa & Cia.

Local

Em resposta á carta de VV. SS., de hoje datada, cumpre-me dizer-lhes que, na qualidade de Procurador da Fazenda, jamais me afastei das minhas atribuições legais, ora respondendo a consulta das autoridades competentes, ora defendendo em Juiso os interesses do Estado e da Fazenda publica.

Sobre o assunto da mesma carta, força é declarar-lhes que o meu dever funcional me inhibe de revelar quaisquer fatos de que tenha noticia, ou conhecimento em razão do meu cargo, ex-vi do art. 192 do Cod. Penal.

Apresento igualmente a VV. SS., com os meus protestos de consideração, as minhas

Saudações

(a) *João Matos*»

Grato pela publicação, subscrevo-me atenciosamente,

João Matos

N. R.—Somente pela grande falta de espaço com que vimos lutando, deixamos de publicar ontem, para o fazer na edição de hoje, a carta supra que nos dirigiu o Dr. João Matos.

Por isso, pela demora, pedimos desculpas ao ilustrado Procurador Fiscal do Estado, que não deveria vêr, absolutamente, nesse gesto, independente de nossa vontade, qualquer proposito nosso de o desatender, em tão insignificante pedido, (que muito nos penhorou aliás, pela preferencia), somente porque S. Sa. vem dando o seu apoio ao partido do governo, que nós vivamente combatemos com aplausos do Maranhão consciente.

Por outro lado, vale salientar,que a carta de S.Sa. em nada contraria os comentarios que expendemos na nossa referida edição de ante-ontem, onde apenas afirmamos que «enquanto o *principe de patranhas*, sr. Martins de Almeida, telegrafara para o Rio avisando «que a requisição da força que cercou o estabelecimento da firma Bessa & Cia., fôra do dr. João Matos, Procurador Fiscal do Estado, esse ilustrado advogado ainda hoje afirmava numa roda de colegas, no Forum, que jamais fizera tal requisição, sendo, portanto, falsa a imputação do sr. Martins de Almeida».

O que é certo é que a gente lê a nossa local de terça feira e a carta supra do dr. João Matos, e conclue afinal de contas, que o dr. Procurador Fiscal não negou o desmentido que o dr. João Matos fez, no forum, á palavra do governo.

Pelo Ministerio da Guerra

Sr. Redator d'«O Combate»

Rogo-vos a fineza de publicardes em vosso jornal que se acha aberto o voluntariado para este Batalhão até o dia 15 do mês vindouro.

Alexandre Sá Colares Moreira

1º Te. ajudante

A GUITARRA eleitoral, em nossa terra, tem marchado em franca atividade.

Aqui no municipio da Capital vem ela rigorosamente obedecendo á competente «batuta» do «maestro» Antonio Baima, que nesse particular tem se conduzido «na altura» e em nada destoando da «solfa» em voga.

Obediente como ninguem á «parte» que lhe coube, na «partitura» em ensaio, o Prefeito que se obstina em ignorar o preceito contido no art. 170 n. 9 da Constituição Federal, antes de viajar, o mês passado, para o seu querido torrão, deu as suas terminantes ordens aos conhecidos cabos eleitorais João Bispo e Francisco de Paula, ambos funcionarios da Prefeitura.

Das folhas de operarios da municipalidade que trabalham entre outros serviços, na Rampa Campos Melo e Estrada de rodagem de S. José, deviam ter, de acordo com aquelas recomendações do Prefeito suprimido os nomes dos trabalhadores analfabetos, cujas vagas seriam preenchidas por outros operarios aptos a garantir o voto, nas proximas eleições, aos adeptos do partido P. S. D. de cujo diretorio é membro proeminente S. S.

A derrubada como é facil de compreender, foi impiedosa. Foram cumpridas rigorosamente as ordens emanadas do chefe da Comuna, ficando, por essa forma privados das seus minguados salarios muitos desses trabalhadores, todos homens pobres e honestos e lutadores pela vida.

Mas não ficou só nisso. O jovem rotariano dessas mesmas atribuições investiu um outro funcionario da municipalidade, igualmente mestre de obras como aqueles, mas ao que se diz, cidadão portuguez, o sr. João Marques, que, por sinal, não menos cruel tem sido em materia de derrubada dos humildes obreiros.

Mas, com franqueza, esse jovem engenheiro pensará que tudo isso estará certo ?

Um protesto significativo

Esteve, hoje, em nossa redação o nosso prezado amigo e correligionario José Paulo Pinheiro Bogéa, residente na cidade de Itapecurú, que nos pediu declarassemos não haver autorisado a quem quer que seja a inclusão do seu nome no sub-diretorio do Partido Social Democratico, chefiado naquele municipio pelo sr. Cassio Clemente Bandeira de Melo e no Estado pelos srs. Martins e Magalhães de Almeida.

O reclamante que pertence ao Partido Republicano orientado pelo dr. Marcelino Machado, disse-nos mais que protestava veementemente contra a publicação do seu nome e daquele feita pelo orgão oficioso por não admitir se puzesse em duvida sua honorabilidade e lealdade politica.